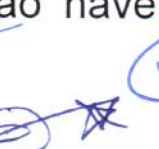
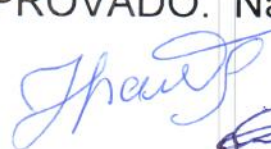
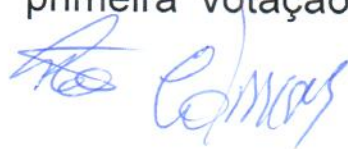


Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, ao 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 19:20 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Renato Cassimiro de Almeida, Ronilto de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente usando do momento da Presidência comunicou aos demais Vereadores que de acordo com a Emenda à Lei Orgânica 002/17 e a Resolução 019/17, ambas promulgadas no dia 02 de março do ano de 2017, "As Sessões Legislativas Ordinárias serão realizadas de 02 de fevereiro a 30 de junho e do dia 01 de agosto a 20 de dezembro de cada ano". Com isso, o Sr. Presidente comunicou que na próxima segunda-feira, dia 14 de dezembro, haverá 2 (duas) sessões ordinárias e 1 (uma) sessão extraordinária para finalizar as sessões exigidas relacionadas a esta Legislatura, e ainda informou aos edis que a partir do dia 20 de dezembro, os nobre vereadores estarão de recesso parlamentar. Na sequência, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, determinando o Secretário que fizesse a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo sobre o Projeto de Lei nº103/2020 de autoria do Poder Executivo que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº009 de 31 de dezembro de 2014 – Código Tributário Municipal e suas alterações"**. Estes Pareceres foram colocados cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº103/2020 em primeira votação, ao qual foi APROVADO. Não havendo



mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca aos edis que quisessem fazer uso. Já que nenhum edil desejou usar a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes. 

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

Site Oficial:

<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>



NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE



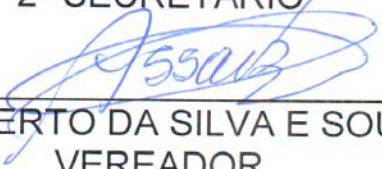
WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



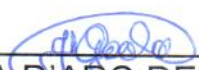
EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO



ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA





JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR



RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

